

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAF

EDITAL ESAF Nº 38, DE 21 DE MAIO DE 2002 *

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE –AFC DA SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL-STN

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso de suas atribuições, considerando a subdelegação de competência à ESAF outorgada pela Portaria nº 125, de 11/03/2002, do Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda, publicada no DO de 12/03/2002, RESOLVE divulgar a abertura das inscrições e estabelecer normas para a realização do concurso público destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos vagos de Analista de Finanças e Controle – AFC, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, do Ministério da Fazenda.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O concurso visa ao provimento do número de vagas definido no subitem 1.3 , observado o disposto nos subitens 13.2.3, 13.3 e 13.4.

1.2 - O concurso será constituído de duas etapas, específicas para este processo seletivo:

I - Primeira Etapa - assim constituída:

1 - Prova 1 - Objetiva de Conhecimentos Gerais – de caráter seletivo, eliminatório e classificatório, valendo, no máximo, 70 pontos ponderados;

2 - Prova 2 - Objetiva de Conhecimentos Específicos – de caráter seletivo, eliminatório e classificatório, valendo, no máximo, 60 pontos ponderados;

3 - Prova 3 - Discursiva – de caráter seletivo, eliminatório e classificatório, valendo, no máximo, 40 pontos;

4 - Títulos - de caráter apenas classificatório, valendo, no máximo, 30 pontos.

II - Segunda Etapa - Curso de Formação - de caráter apenas eliminatório, ao qual serão submetidos somente os candidatos habilitados e classificados na Primeira Etapa, na forma do subitem 12.1, até o limite de vagas estabelecido no subitem 1.3, ressalvada a possibilidade de acréscimo prevista no §3º do art.1º do Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, publicado no Diário Oficial da União de 28 de março de 2002, e obedecido o Regulamento próprio a lhes ser entregue quando da apresentação no local de realização desta Etapa.

1.3 - A escolaridade, o número de vagas por Área de Conhecimento, a localidade e a taxa de inscrição são os estabelecidos no quadro a seguir:

Cargo: ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE (Secretaria do Tesouro Nacional - STN)		
Escolaridade: Curso superior concluído		
Taxa de Inscrição: R\$ 75,00		
Área de Conhecimento	Nº de Vagas	Localidade
Econômico - Financeira	70*	Brasília - DF
Contábil - Financeira	10**	
Tecnologia da Informação	10**	
Desenvolvimento Institucional	10**	

(*) Sendo 3 vagas reservadas a portadores de deficiência, observado o disposto nos subitens 6.8 e 12.2.

(**) Sendo 1 vaga reservada a portadores de deficiência, observado o disposto nos subitens 6.8 e 12.2.

1.4 - As vagas distribuídas por área de conhecimento são independentes e não se comunicam para efeito da classificação, da aprovação e da nomeação.

2 - DA REMUNERAÇÃO INICIAL DO CARGO: até R\$ 3.564,03

3 - DO REGIME JURÍDICO

O regime jurídico para os candidatos aprovados e classificados neste processo seletivo será o vigente na data da nomeação, observado, principalmente, o disposto na Lei nº 9.962, de 22 de fevereiro de 2000.

4 - DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Atividade de nível superior, de complexidade e responsabilidade elevadas, compreendendo supervisão, coordenação, direção e execução de trabalhos especializados sobre gestão orçamentária, financeira e patrimonial, análise contábil e de programas; assessoramento especializado em todos os níveis funcionais dos Sistemas de Administração Financeira Federal e de Contabilidade Federal; orientação e supervisão de auxiliares; análise, pesquisa e perícia dos atos e fatos de administração orçamentária, financeira e patrimonial; interpretação da legislação econômico-fiscal e financeira; supervisão, coordenação e execução dos trabalhos referentes à programação financeira anual e plurianual da União; modernização e informatização da administração financeira do Governo Federal.

5 - DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

5.1 - O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este Edital será investido no cargo, se atendidas as seguintes exigências:

a) ter sido aprovado e classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edital;

b) ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;

c) gozar dos direitos políticos;

d) estar quite com as obrigações eleitorais;

e) estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

f) ter idade mínima de 18 anos;

g) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovadas por junta médica do Ministério da Fazenda;

h) possuir a escolaridade prevista no subitem 1.3;

i) apresentar certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos cinco anos, da Justiça Federal e Estadual;

j) apresentar folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;

l) apresentar declaração firmada pelo candidato de não ter sido, nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente:

I – responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

II – punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

III – condenado em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados nos Títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, e na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992;

m) apresentar outros documentos que se fizerem necessários, à época da posse.

5.1.1 - A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados neste subitem e daqueles que vierem a ser estabelecidos na letra “m” impedirá a posse do candidato.

I – PRIMEIRA ETAPA

6 - DA INSCRIÇÃO

6.1 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2 - O pedido de inscrição será efetuado no período de 03 a 14/06/2002, mediante recolhimento, em guia específica, da correspondente taxa de inscrição, em qualquer agência bancária, constando como depositante o próprio candidato. O Formulário de Pedido de Inscrição - guia de recolhimento - estará disponível nos endereços constantes do Anexo I deste Edital.

6.2.1 - Após as providências descritas no subitem 6.2, o candidato deverá retornar, obrigatoriamente, ao endereço descrito no mesmo subitem para entregar, mediante recibo, a via ESAF do respectivo formulário, devidamente preenchida e assinada, e receber o Manual do Candidato.

6.2.2 – O candidato poderá, também, realizar sua inscrição e o pagamento da taxa a ela pertinente, via *internet*, por meio de débito em conta corrente, para correntistas do Banco do Brasil ou por boleto eletrônico, pagável em toda a rede bancária, utilizando-se do site www.esaf.fazenda.gov.br, no período compreendido entre 10 horas do primeiro dia fixado para o início das inscrições até às 20 horas do último dia destinado a essa finalidade.

6.2.2.1 – De posse do recibo de confirmação de inscrição via *internet*, o candidato inscrito por essa modalidade poderá retirar o Manual do Candidato no endereço eletrônico indicado no subitem 6.2.2 ou nos endereços constantes do Anexo I deste Edital.

6.2.2.2 - Não serão considerados os pedidos de inscrição, via *internet*, que deixarem de ser concretizados por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica.

6.3 – Será admitida a inscrição por terceiros mediante a entrega de procuração do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

6.3.1- Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.

6.3.2 – O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do Formulário de Pedido de Inscrição.

6.4 – O candidato poderá solicitar a sua inscrição por via postal, por meio de SEDEX, postado até o último dia do período de inscrição, encaminhado para o seguinte endereço: Gerência do Programa de Recrutamento e Seleção da ESAF, Rodovia BR 251 – Km 04, CEP 71686-900, Brasília-DF.

6.4.1 – Para a efetivação da inscrição por via postal, o candidato preencherá o modelo de pedido de inscrição constante do Anexo III deste Edital, ao qual deverão ser anexados, obrigatoriamente, cópia legível do documento de identidade do interessado e cheque nominativo cruzado, emitido pelo próprio candidato, em favor da Escola de Administração Fazendária – ESAF, no valor correspondente à taxa de inscrição.

6.4.2 – Não serão considerados os pedidos de inscrição por via postal com pagamento feito por meio de “Cheque Correios”, “Vale Postal” ou outra forma de pagamento que não seja a estabelecida no subitem 6.4.1.

6.4.3 – Serão desconsiderados os pedidos de inscrição por via postal efetuados em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital.

6.4.4 – Aos candidatos inscritos por via postal serão encaminhados pela ESAF, também por via postal, o recibo comprobatório de inscrição e o Manual do Candidato.

6.4.5 - Será considerado inscrito no concurso o candidato que tiver o seu Pedido de Inscrição confirmado, na forma dos subitens 6.9 e 6.9.1.

6.4.6 - No caso de pagamento com cheque, este somente será aceito se do próprio candidato, sendo considerada sem efeito a inscrição se o cheque for devolvido por qualquer motivo.

6.4.7 - O valor da taxa não será devolvido em hipótese alguma.

6.4.8 - Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

6.5 - Ao preencher o Formulário de Pedido de Inscrição, vedada qualquer alteração posterior, o candidato indicará uma única Área de Conhecimento, a cujas vagas optar por concorrer e a localidade onde deseja prestar as provas, entre as indicadas no Anexo I deste Edital.

6.5.1 - O candidato somente poderá inscrever-se uma única vez, para uma única Área de Conhecimento, considerando que as provas serão realizadas nos mesmos dia e horário.

6.6 - As informações prestadas no Formulário de Pedido de Inscrição são da inteira responsabilidade dos candidatos, dispondo a ESAF do direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou rasurados, bem como se constatado, posteriormente, que os mesmos são inverídicos.

6.7 - O candidato que se julgar amparado pelo Decreto nº 3.298, de 20/12/99, publicado no DO de 21/12/99, Seção 1, poderá concorrer às vagas reservadas a portadores de deficiência, fazendo sua opção no Formulário de Pedido de Inscrição.

6.7.1 - No ato da inscrição, juntamente com o Formulário de Pedido de Inscrição (via ESAF) já devidamente preenchido, o candidato portador de deficiência deverá:

a) apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência;

b) requerer tratamento diferenciado para os dias do concurso, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas;

c) requerer tempo adicional para a realização das provas, apresentando justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

6.7.1.1 - A viabilidade de atendimento do requerido nas letras “b” e “c” deste subitem será comunicada ao candidato quando da confirmação do seu pedido de inscrição, na forma do subitens 6.9 e 6.9.1.

6.7.1.2 - O candidato portador de deficiência que optar por efetivar sua inscrição pela *internet* deverá enviar, via SEDEX, para o endereço indicado no subitem 6.4, o atestado médico a que se refere o subitem 6.7.1, “a” e indicará, obrigatoriamente, no seu pedido de inscrição via eletrônica, o número do registro da postagem.

6.7.2 - O candidato portador de deficiência participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao horário, ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, observado o disposto no subitem 6.7.1.

6.7.3 - Os deficientes visuais que requererem prova em Braille, na forma do disposto na letra “b” do subitem 6.7.1 deverão levar, nos dias de aplicação das provas, reglete e punção, para que suas respostas sejam dadas, também, em Braille.

6.7.4 - O candidato de que trata o subitem 6.7, se aprovado e habilitado na primeira etapa do concurso, será, antes de sua matrícula na Segunda Etapa, submetido à avaliação de Equipe Multiprofissional, na forma do disposto no art. 43 do Decreto nº 3.298, de 20/12/99.

6.7.5 - A Coordenação-Geral de Recursos Humanos do Ministério da Fazenda, com base no parecer de Equipe Multiprofissional, decidirá, de forma terminativa, sobre a qualificação do candidato como portador de deficiência e sobre a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, não cabendo recurso dessa decisão.

6.7.6 - Os candidatos considerados portadores de deficiência, se habilitados e classificados, além de figurarem na lista geral de classificação da Área de Conhecimento pela qual optaram por concorrer, terão seus nomes publicados em separado.

6.7.7 - Caso o candidato não tenha sido qualificado como portador de deficiência ou sua deficiência não tenha sido julgada compatível com as atribuições do cargo, na forma do subitem 6.7.5 e não tenha atingido nota suficiente para constar na lista geral de habilitados a prosseguirem no processo seletivo e classificados de ampla concorrência, este será considerado reprovado no concurso, não cabendo recurso dessa decisão.

6.8 - As vagas reservadas a portadores de deficiência não preenchidas na Primeira Etapa do concurso, reverterão aos demais candidatos habilitados de ampla concorrência, observada a ordem classificatória da Área de Conhecimento da qual foram subtraídas.

6.9 - A ESAF comunicará ao candidato a confirmação da sua inscrição e o seu respectivo número identificador, para o endereço indicado no Formulário de Pedido de Inscrição.

6.9.1 - Caso a comunicação não seja recebida até três dias antes da data marcada para a realização das provas, é da inteira responsabilidade do candidato comparecer ao Órgão da ESAF, constante do Anexo I, sediado na Capital da Unidade da Federação na qual prestará as provas, para confirmar sua inscrição, através de Termo de Confirmação de Inscrição, e para inteirar-se do local de aplicação de sua prova.

6.9.2 - A comunicação feita através do correio não tem caráter oficial; é da inteira responsabilidade do candidato acompanhar, pelo Diário Oficial da União, a publicação de todos os atos e editais referentes a este processo seletivo.

6.9.3 - Em hipótese alguma o candidato poderá prestar prova sem que esteja previamente confirmado o seu pedido de inscrição.

7 - DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1 - As provas serão aplicadas nas cidades constantes do Anexo I em datas e horários a serem oportunamente publicados no Diário Oficial da União.

7.2 - A critério da ESAF, as provas poderão ser aplicadas em dias de sábado, domingo ou feriado.

7.3 - O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de trinta minutos do horário fixado para o fechamento dos portões de acesso aos locais das provas, considerado o horário de Brasília-DF, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta), seu documento de identificação e do comunicado de que trata o subitem 6.9 ou do Termo de Confirmação de Inscrição de que trata o subitem 6.9.1.

7.3.1 - Não será permitido o ingresso de candidatos, em hipótese alguma, no estabelecimento, após o fechamento dos portões.

7.3.2 - Fechados os portões, iniciam-se os procedimentos operacionais relativos ao processo seletivo, no qual será observado o contido no subitem 17.5.

7.3.3 - O horário de início das provas será definido dentro de cada sala de aplicação, observado o tempo de duração estabelecido em Edital de convocação para as provas.

7.4 - A inviolabilidade das provas será comprovada somente no Posto de Execução, no momento do rompimento do lacre dos malotes, mediante termo formal, e na presença de, no mínimo, dois candidatos.

7.5 - Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver previamente cadastrado e munido do original de seu Documento Oficial de Identidade.

7.5.1 - Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

7.5.2 - Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

7.5.3 - Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato e deverão conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia e data de nascimento.

7.6 - Durante as provas não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras (também em relógios) e agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens.

7.7 - É vedado o ingresso de candidato em local de prova portando arma.

7.8 - Somente serão permitidos assinalamentos nos Cartões-Respostas feitos pelo próprio candidato, preferencialmente com caneta esferográfica tinta preta, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros.

7.9 - Somente durante os trinta minutos que antecedem o término das provas, poderão os candidatos copiar seus assinalamentos feitos no Cartão-Respostas.

7.10 - Não haverá segunda chamada para as provas.

7.11 - Em hipótese alguma o candidato poderá prestar provas fora da data, do horário estabelecido para fechamento dos portões, da cidade e do local predeterminados.

7.12 - Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o seu Cartão-Respostas e o seu Caderno de Provas.

7.13 - Na correção do Cartão-Respostas será atribuída nota zero à questão com mais de uma opção assinalada, sem opção assinalada ou com rasura.

7.14 - Em nenhuma hipótese haverá substituição do Cartão-Respostas por erro do candidato.

7.15 - Os candidatos somente poderão ausentar-se do recinto de provas, depois de decorrida uma hora do início das mesmas, por motivo de segurança.

7.16 - Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao processo seletivo no estabelecimento de aplicação das provas, em nenhuma hipótese.

7.17 - Após identificado e instalado em sala de provas, o candidato não poderá consultar nenhum material de estudo enquanto aguardar o horário de início das provas.

8 - DAS PROVAS OBJETIVAS

Serão aplicadas duas provas objetivas, eliminatórias e classificatórias, de Conhecimentos Gerais e Específicos, relativas às disciplinas constantes do quadro abaixo, cujos programas constam deste Edital (Anexo II) e do Manual do Candidato:

Provas	Disciplinas	Nº de Questões	Peso	Pontuação ponderada		
				Máxima por prova	Mínima por prova	
1 Conhecimentos Gerais (comum a todas as áreas de conhecimentos)	- Língua Portuguesa	20	1	70	28	
	- Língua Inglesa	10				
	- Raciocínio Lógico-Quantitativo	10				
	- Finanças Públicas	10				
	- Administração Pública	10				
	- Direito Constitucional e Administrativo	10				
2 Conhecimentos Específicos						
Área de Conhecimento	Econômico-Financeira	- Economia - Finanças	20 10	2	60	24
	Contábil-Financeira	- Contabilidade	30			
	Tecnologia da Informação	- Informática	30			
	Desenvolvimento Institucional	- Administração	30			

8.1 - Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do concurso.

9 - DA PROVA 3 - DISCURSIVA

9.1 - Esta prova versará sobre o desenvolvimento de tema relativo às seguintes disciplinas: Economia, para a Área Econômico-Financeira; Contabilidade Pública, para a Área Contábil-Financeira; Informática, para a Área Tecnologia da Informação; e Administração para a Área de Desenvolvimento Institucional.

9.2 - Somente serão analisadas as provas discursivas dos candidatos, considerados habilitados, até o limite de três vezes o número de vagas oferecido no subitem 1.3, por Área de Conhecimento, obedecida a ordem classificatória obtida em decorrência do somatório dos pontos ponderados obtidos nas provas objetivas "1" e "2".

9.2.1 - Ao total de provas estabelecido no subitem anterior serão acrescentadas aquelas correspondentes aos candidatos cujas notas empatarem com a última classificada.

9.3 - A avaliação abrangerá:

a) a compreensão do tema, o desenvolvimento e a adequação da argumentação, a conexão e a pertinência ao tema, a objetividade e a seqüência lógica do pensamento, valendo, no máximo, 20 pontos;

b) a utilização correta do vocabulário e das normas gramaticais, valendo, no máximo, 20 pontos.

9.4 - Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado.

9.5 - Em caso de fuga ao tema, de não haver texto e/ou de identificação em local indevido, o candidato receberá a nota zero.

9.6 - Os candidatos não habilitados e não classificados para efeito de correção da prova discursiva, na forma do disposto no subitem 9.2, serão automaticamente considerados reprovados, para todos os efeitos.

9.7 - O resultado provisório da prova discursiva (3) será publicado no Diário Oficial da União, juntamente com o resultado das provas objetivas 1 e 2.

10 - DOS TÍTULOS

10.1 - Os candidatos que obtiverem os mínimos estabelecidos nas letras "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, serão convocados, por Edital, a ser publicado no Diário Oficial da União, a apresentarem apenas um título, o de maior pontuação, entre os especificados nos incisos I, II, III e IV do subitem 10.10, conforme a Área de Conhecimento a que concorre.

10.2 - O título de que trata o subitem 10.1 poderá ser apresentado mediante cópia, devidamente autenticada.

10.3 - Não serão aferidos quaisquer títulos diferentes dos estabelecidos no subitem 10.10 e aqueles remetidos fora do prazo estabelecido no edital de convocação de que trata o subitem 10.1.

10.4 - O comprovante de conclusão de curso deverá ser expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida.

10.5 - Somente serão aceitas certidões ou declarações das instituições referidas no subitem anterior nas quais constem todos os dados necessários a sua perfeita avaliação.

10.6 - O documento relacionado a curso realizado no exterior somente será considerado quando traduzido para o português por tradutor juramentado.

10.7 - Será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos da comprovação.

10.8 - Após a publicação do resultado do concurso, o candidato deverá retirar na Gerência do Programa de Recrutamento e Seleção da ESAF, o título apresentado.

10.9 - Os títulos não retirados dentro do prazo de seis meses, contado a partir da publicação do resultado final do concurso, serão incinerados.

10.10 - Somente será admissível um dos títulos relacionados abaixo, e na condição de ter sido obtido até a data de publicação do Edital de convocação para sua apresentação:

I – TÍTULO	PONTOS
Área: Econômico-Financeira	
a) Doutorado em Economia	30
b) Créditos concluídos para Doutorado em Economia	28
c) Mestrado em Economia	28
d) Créditos concluídos para Mestrado em Economia	22
e) Graduação em Economia	8
f) Doutorado em Administração, Contabilidade ou Informática	28
g) Créditos concluídos para Doutorado em Administração, Contabilidade ou Informática	22
h) Mestrado em Administração, Contabilidade ou Informática	22
i) Créditos concluídos para Mestrado em Administração, Contabilidade ou Informática	16
j) Doutorado em outras Áreas	22
k) Créditos concluídos para Doutorado em outras Áreas	16
l) Mestrado em outras Áreas	16
m) Créditos concluídos para Mestrado em outras Áreas	10
II – TÍTULO	PONTOS
Área: Contábil-Financeira	
a) Doutorado em Contabilidade	30
b) Créditos concluídos para Doutorado em Contabilidade	28
c) Mestrado em Contabilidade	28
d) Créditos concluídos para Mestrado em Contabilidade	22
e) Graduação em Contabilidade	8
f) Doutorado em Administração, Economia ou Informática.	28
g) Créditos concluídos para Doutorado em Administração, Economia ou Informática	22
h) Mestrado em Administração, Economia, ou Informática.	22
i) Créditos concluídos para Mestrado em Administração, Economia ou Informática	16
j) Doutorado em outras Áreas	22
k) Créditos concluídos para Doutorado em outras Áreas	16
l) Mestrado em outras Áreas	16
m) Créditos concluídos para Mestrado em outras Áreas	10
III - TÍTULO	PONTOS
Área: Tecnologia da Informação	
a) Doutorado em Informática	30
b) Créditos concluídos para Doutorado em Informática	28
c) Mestrado em Informática	28
d) Créditos concluídos para Mestrado em Informática	22
e) Graduação em Informática	8
f) Doutorado em Contabilidade, Economia ou Administração.	28
g) Créditos concluídos para Doutorado em Contabilidade, Economia ou Administração	22
h) Mestrado em Contabilidade, Economia ou Administração.	22
i) Créditos concluídos para Mestrado em Contabilidade, Economia ou Administração	16
j) Doutorado em outras Áreas	22
k) Créditos concluídos para Doutorado em outras Áreas	16
l) Mestrado em outras Áreas	16
m) Créditos concluídos para Mestrado em outras Áreas	10
IV - TÍTULO	PONTOS

Área: Desenvolvimento Institucional	
a) Doutorado em Administração	30
b) Créditos concluídos para Doutorado em Administração	28
c) Mestrado em Administração	28
d) Créditos concluídos para Mestrado em Administração	22
e) Graduação em Administração	8
f) Doutorado em Contabilidade, Economia ou Informática.	28
g) Créditos concluídos para Doutorado em Contabilidade, Economia ou Informática	22
h) Mestrado em Contabilidade, Economia ou Informática.	22
i) Créditos concluídos para Mestrado em Contabilidade, Economia ou Informática	16
j) Doutorado em outras Áreas	22
k) Créditos concluídos para Doutorado em outras Áreas	16
l) Mestrado em outras Áreas	16
m) Créditos concluídos para Mestrado em outras Áreas	10

11 - DOS RECURSOS

11.1 - Quanto às provas 1 e 2 - objetivas:

a) os gabaritos, para fins de recursos, serão divulgados nos Órgãos do Ministério da Fazenda constantes do Anexo I deste Edital, a partir do primeiro dia útil após a divulgação do gabarito e durante o período previsto para recurso;

b) admitir-se-á um único recurso, por questão, para cada candidato, relativamente ao gabarito ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado;

c) se do exame dos recursos resultar anulação de questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos presentes, independentemente da formulação de recurso;

d) se, por força de decisão favorável a impugnações, houver modificação do gabarito divulgado antes dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo, não se admitindo recurso dessa modificação decorrente das impugnações.

e) O recurso deverá ser apresentado:

I) datilografado ou digitado, em formulário próprio, conforme modelo constante do Anexo IV;

II) um para cada questão recorrida;

III) sem formalização de processo;

IV) até dois dias úteis, contados a partir da divulgação do gabarito;

V) dentro do prazo estabelecido no item IV da letra “e” deste subitem, entregue nos órgãos da ESAF constantes do Anexo I ou remetido pela ECT, via SEDEX, dirigido à Gerência do Programa de Recrutamento e Seleção da ESAF, Rodovia BR 251 – Km 04, Brasília-DF, CEP: 71686-900.

11.2 - Quanto à prova 3 - discursiva:

a) o resultado provisório da prova discursiva poderá ser objeto de recurso nos três dias úteis subsequentes à sua publicação no Diário Oficial da União, podendo o candidato ter vista de sua prova, somente no primeiro dia do período recursal, nos órgãos da ESAF constantes do Anexo I deste Edital;

b) admitir-se-á um único recurso, por candidato, desde que apresentado em formulário próprio, conforme modelo constante do Anexo V, devidamente fundamentado e entregue ou remetido, no prazo recursal, na forma do disposto no item IV da letra “e” do subitem 11.1;

c) a vista de que trata a letra “a” deste subitem poderá ser promovida e efetivada somente pelo candidato.

11.3 - Quanto aos títulos:

a) os candidatos poderão interpor recurso quanto à pontuação de seus títulos, nos dois dias úteis subsequentes à sua publicação no Diário Oficial da União;

b) admitir-se-á um único recurso por candidato, entregue nos endereços constantes do Anexo I, dirigido à Gerência do Programa de Recrutamento e Seleção da ESAF em Brasília-DF.

11.4 – Serão desconsiderados os recursos remetidos via fax ou via correio eletrônico.

11.5 - A decisão dos recursos será dada a conhecer, coletivamente, através de edital a ser publicado no Diário Oficial da União.

12 - DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

12.1 - Somente será considerado habilitado e classificado na Primeira Etapa do concurso, por Área de Conhecimento, o candidato que, cumulativamente, atender às seguintes condições:

a) ter obtido, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos pontos ponderados da prova 1 - objetiva (Conhecimentos Gerais);

b) ter obtido, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos pontos ponderados da prova 2 - objetiva (Conhecimentos Específicos);

c) ter obtido, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do somatório dos pontos ponderados do conjunto das provas 1 e 2;

d) ter obtido, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos pontos referentes à prova 3 - discursiva;

e) ter sido classificado, em decorrência do somatório dos pontos ponderados obtidos nas provas 1, 2, 3 e dos títulos, até o número de vagas estabelecido no subitem 1.3 deste Edital, ressalvada a possibilidade de acréscimo prevista no § 3º do art. 1º do Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, publicado no Diário Oficial da União de 28 de março de 2002.

12.1.1 - Havendo empate na totalização dos pontos, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

1º - tenha obtido o maior número de pontos ponderados na prova 2 - objetiva;

2º - tenha obtido o maior número de pontos na prova 3 - discursiva ;

3º - tenha obtido o maior número de pontos ponderados na prova 1 - objetiva.

12.1.2 - Persistindo o empate, o desempate beneficiará o candidato mais idoso.

12.1.3 - Serão convocados para participar da Segunda Etapa do concurso somente os candidatos habilitados e classificados na forma do subitem 12.1.

12.2 - Serão considerados reprovados, para todos os efeitos, os demais candidatos que não satisfizerem os requisitos fixados no subitem 12.1, observado o subitem 13.2.3.

12.3 - Em hipótese alguma haverá classificação de candidatos considerados reprovados na Primeira Etapa do processo seletivo, na forma do disposto no subitem 13.4.

12.4 - O resultado da Primeira Etapa será homologado e publicado no Diário Oficial da União, não se admitindo recurso desse resultado.

12.5 - A publicação de que trata o subitem anterior contemplará, separadamente, os candidatos aprovados concorrentes às vagas reservadas a portadores de deficiência.

II – SEGUNDA ETAPA

13 - DO CURSO DE FORMAÇÃO

13.1 - O Curso de Formação, a ser realizado em Brasília-DF, será regido por este Edital, por Edital de convocação para matrícula e por Regulamento próprio, que estabelecerá a frequência e o rendimento mínimos a serem exigidos e demais condições de aprovação no referido curso, podendo ser ministrado, inclusive, aos sábados, domingos e feriados e, ainda, em horário noturno.

13.2 - O Edital de convocação estabelecerá o prazo para a matrícula e obedecerá ao interesse e à conveniência da Administração, que fixará prioridades para o desenvolvimento dessa etapa.

13.2.1 - As informações prestadas no Formulário de Matrícula no Curso de Formação são da inteira responsabilidade do candidato, dispondo a ESAF do direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou rasurados, bem como se constatado, posteriormente, que os mesmos são inverídicos.

13.2.2 – Expirado o prazo de que trata o subitem 13.2, os candidatos convocados que não efetivarem suas matrículas serão considerados desistentes e eliminados do processo seletivo.

13.2.3 - Havendo desistências, serão convocados, em segunda e última chamada para cada Curso de Formação, em número igual ao de desistentes, candidatos para se matricularem, com o mesmo prazo a ser estabelecido na forma do subitem 13.2, obedecida a ordem de classificação da Primeira Etapa.

13.3 - Observados os termos e prazos do Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, publicado no Diário Oficial da União de 28 de março de 2002, poderão ser convocados para novos Cursos de Formação candidatos habilitados e classificados na Primeira Etapa, na forma do subitem 12.1.

13.4 - Os demais candidatos não convocados, observado o disposto no subitem 13.3, serão considerados reprovados para todos os efeitos.

13.5 - No ato da matrícula serão exigidos:

I - atestado de sanidade física e mental, que comprove a aptidão do candidato para frequentar o Curso de Formação;

II - no caso de servidor da Administração Direta, de Autarquia Federal ou de Fundação Pública Federal, apresentação de declaração do órgão de lotação, comprovando essa condição.

III - Os candidatos optantes pelas vagas reservadas a portadores de deficiência deverão apresentar, ainda, documento de reconhecimento, a que se refere o subitem 6.7.5, como portador de deficiência.

13.6 - O candidato que não comparecer ao Curso de Formação desde o início, dele se afastar, ou não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares ou regimentais, será reprovado e, conseqüentemente, eliminado do processo seletivo.

13.7 - Durante o Curso de Formação, o candidato fará jus a auxílio financeiro, na forma da legislação vigente à época de sua realização, sobre o qual incidirão os descontos legais, ressalvado o direito de optar pela percepção do vencimento e das vantagens do cargo efetivo, no caso de ser servidor da Administração Pública Federal.

13.8 - O candidato a que se refere o subitem 13.5, inciso II, se eliminado, será reconduzido ao cargo ou emprego permanente do qual houver sido afastado, considerando-se de efetivo exercício o período de frequência ao Curso de Formação.

13.9 - As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos do concurso de que trata este Edital, inclusive no Programa de Formação, correrão por conta dos candidatos, os quais não terão direito a alojamento, alimentação, transporte ou ressarcimento de despesas.

14 - DA APROVAÇÃO

Serão considerados aprovados apenas os candidatos habilitados e classificados na Primeira Etapa do concurso, na forma do subitem 12.1, obedecidos os subitens 13.2.3, 13.3 e 13.4, e não eliminados na Segunda Etapa do concurso.

15 - DA HOMOLOGAÇÃO

Após a realização do(s) Curso(s) de Formação, o resultado final dos candidatos considerados aprovados será homologado, respeitado o disposto no art. 42 do Decreto nº 3.298/99, mediante publicação no Diário Oficial, obedecida a classificação na Primeira Etapa do concurso, não se admitindo recurso desse resultado.

16 - DA NOMEAÇÃO E DA LOTAÇÃO

16.1 - Os candidatos aprovados serão lotados na Secretaria do Tesouro Nacional e terão exercício em Brasília-DF.

16.2 - O candidato nomeado apresentar-se-á para posse e exercício, às suas expensas.

16.3 - Em nenhuma hipótese será efetuado remanejamento de vagas entre as áreas de conhecimento.

17 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no Diário Oficial da União.

17.2 - Não serão fornecidos atestados, cópia de documentos, certificados ou certidões relativos a notas de candidatos reprovados.

17.3 - A aprovação no concurso assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do concurso.

17.4 - O prazo de validade do concurso será de 1 ano, prorrogável por igual período, contado a partir da homologação do resultado final da Segunda Etapa do concurso referente à primeira convocação para Curso de Formação, na forma do disposto no §3º do art. 1º do Decreto nº 4.175/02.

17.5 - Será excluído do concurso, por ato da Direção-Geral da Escola de Administração Fazendária - ESAF, o candidato que:

- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) agir com incorreção ou descortesia, para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;
- c) for surpreendido, utilizando-se de um ou mais meios previstos no subitem 7.6;
- d) for responsável por falsa identificação pessoal;
- e) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo;
- f) não devolver, integralmente, o material recebido, exceto o material didático do Curso de Formação;
- g) efetuar o pedido de inscrição fora do prazo estabelecido neste Edital; ou
- h) não atender às determinações regulamentares da ESAF.

17.5.1 - Será excluído, ainda, do concurso, por ato da Direção-Geral da ESAF, o candidato que utilizou ou tentou utilizar meios fraudulentos para obter a aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa de processo seletivo já realizado pela ESAF.

17.6 - Por razões de ordem técnica e de segurança, a Escola de Administração Fazendária-ESAF não fornecerá nenhum exemplar ou cópia do caderno de provas a candidatos, a autoridades ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do concurso; no entanto, exemplar dos cadernos das provas aplicadas será afixado nos locais indicados no Anexo I, durante o prazo estabelecido no item IV da letra “e” do subitem 11.1.

17.7 - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral da Escola de Administração Fazendária - ESAF.

JOÃO GOMES GONÇALVES

(*) Publicado no Diário Oficial da União de 22/05/2002, Seção 3.

ANEXO I

Cidades/Endereços
Belém – PA - Centro Regional de Treinamento da ESAF - Rua Gaspar Viana, 125 – Conjunto dos Mercedários – Centro - Telefones: (91) 218-3531/3535/3505
Belo Horizonte-MG – Centro Regional de Treinamento da ESAF - Avenida Celso Porfírio Machado, nº 1100 – Bairro Belvedere – Telefones: (31) 3286-1420
Brasília-DF – Centro Regional de Treinamento da ESAF – SAS, Q. 06 – Bloco “O” – 8º andar – Edifício Órgãos Centrais do MF – Brasília-DF – Telefones: (61) 412-5006 / 412-5856
Curitiba-PR – Centro Regional de Treinamento da ESAF - Rua João Negrão, nº 246 - 7º Andar – Centro Telefone: (41) 223-6373
Fortaleza-CE – Centro Regional de Treinamento da ESAF – Rua Barão de Aracati, 909 – Aldeota – 1º Andar Telefones (85) 466-2102 / 466-2103
Porto Alegre-RS – Centro Regional de Treinamento da ESAF – Avenida Loureiro da Silva, nº 445 11º Andar – Telefones: (51) 3214-2075 / 3214-2068
Recife-PE – Centro Regional de Treinamento da ESAF - Av. Alfredo Lisboa, nº 1.168 - 3º Andar - Sala 309 Telefones: (81) 3425-5384 / 3425-5388
Rio de Janeiro-RJ – Centro Regional de Treinamento da ESAF - Av. Presidente Antônio Carlos, nº 375 12º Andar – Sala 1209 – Castelo – Telefones: (21) 3805-4009/4013/4021/4022 /4023
Salvador-BA – Centro Regional de Treinamento da ESAF - Av. Frederico Pontes, nº 03, Edifício MF Galeria NESAF – Telefones: (71) 320-2105/320-2107
São Paulo-SP – Centro Regional de Treinamento da ESAF - Av. Prestes Maia, n.º 733 - 4º Andar - Luz - Telefones: (11) 3315-2169 / 2170

ANEXO II

PROGRAMAS

CONHECIMENTOS GERAIS (comum a todas as áreas de conhecimentos)

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão textual. 2. Ortografia. 3. Semântica. 4. Morfologia. 5. Sintaxe. 6. Pontuação

LÍNGUA INGLESA: Interpretação de textos

RACIOCÍNIO LÓGICO-QUANTITATIVO: Esta prova objetiva medir a habilidade do candidato em entender a estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas, ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas, e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Nenhum conhecimento mais profundo de lógica formal ou matemática será necessário para resolver as questões de raciocínio lógico-analítico. As questões das provas poderão tratar das seguintes áreas: 1. Estruturas lógicas. 2. Lógica de argumentação. 3. Diagramas lógicos. 4. Trigonometria. 5. Álgebra linear. 6. Probabilidades. 7. Combinações. 8. Arranjos e permutação. 9. Geometria básica.

FINANÇAS PÚBLICAS: 1. Objetivos, metas, abrangência e definição de Finanças Públicas. 2. Visão clássica das funções do Estado; evolução das funções do Governo. 3. A função do Bem-Estar. Políticas alocativas, distributivas e de estabilização. 4. Bens públicos, semi-públicos e privados. 5. Instrumentos e recursos da economia pública (políticas fiscal, regulatória e monetária). 6. Classificação das Receitas e Despesas Públicas segundo a finalidade, natureza e agente. 7. Hipóteses teóricas do crescimento das despesas públicas. 8. O financiamento dos gastos públicos – tributação e equidade. Incidência tributária. 9. Princípios teóricos da tributação; tipos de tributos; progressividade, regressividade e neutralidade. 10. Orçamentação pública: a perspectiva multifacetada do orçamento público; orçamento público e os parâmetros da política fiscal. 11. Orçamento Público - conceitos e princípios orçamentários; orçamento tradicional, orçamento de base zero, orçamento de desempenho, orçamento-programa. 12. Ciclo orçamentário. 13. Orçamento e gestão das organizações do setor público; características básicas de sistemas orçamentários modernos: estrutura programática, econômica e organizacional para alocação de recursos (classificações orçamentárias); mensuração e controle orçamentário. 14. Conceito de déficit público; financiamento do déficit. 15. Economia da dívida pública. 16. Liberalismo fiscal e privatização. 17. Finanças públicas no Brasil – experiências recentes entre 1970/2001.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: 1. Poder e dominação. 2. Governo e sistemas de governo. Partidos políticos. Sistemas eleitorais. Direitos civis, direitos políticos e direitos sociais. 3. Estado, governo e aparelho de Estado. 4. Estado: conceito e evolução do Estado moderno. O aparelho de Estado nas democracias liberais. 5. A emergência da questão social como campo de intervenção do Estado. 6. Weber e a burocracia. 7. O paradigma burocrático e o paradigma gerencial na gestão pública. 8. Estado do Bem Estar social: evolução e crise. 9. Estado unitário e federalismo. Relação entre esferas de governo e regime federativo. 10. Conceitos fundamentais de Direito Público e funcionamento do Estado. 11. Cultura e organizações. 12. O poder nas organizações. 13. A crise do Estado contemporâneo. Transformações do papel do Estado nas sociedades contemporâneas e no Brasil. 14. Políticas públicas: formação da agenda governamental, processos decisórios e problemas da implementação. 15. Governabilidade e governança. 16. Intermediação de interesses (clientelismo, corporativismo e Neocorporativismo). 17. Política de combate à pobreza, possibilidades e limitações. Desigualdades socioeconômicas da população brasileira. 18. Política econômica. Determinantes políticos da gestão econômica. Crescimento, Inflação e recessão e sua influência na política. 19. Políticas de estabilização econômica no Brasil.

DIREITO CONSTITUCIONAL: 1. Teoria geral do Estado. 2. Análise do processo evolutivo do ente estatal. 3. Os poderes do Estado e as respectivas funções. 4. Formas de Estado e avaliação do Regime Federativo. 5. Formas de governo e análise comparativa entre experiências parlamentares e presidencialistas. 6. Teoria geral da Constituição. 7. Constituição: eficácia e significado. 8. Origem e evolução do conceito de norma constitucional. 9. Análise do princípio hierárquico das normas. 10. Controle da constitucionalidade das leis no direito comparado e no direito brasileiro. 11. Modelos e formas processuais. 12. Constituição Brasileira: princípios fundamentais e características, organização federal brasileira, repartição das competências, direitos individuais, coletivos e sociais, processo legislativo brasileiro, organização administrativa do Estado brasileiro, bens da União. **DIREITO ADMINISTRATIVO:** 1. A administração pública, suas espécies, formas e características; centralização e descentralização; espécies e atributos das entidades descentralizadas e avaliação do seu desempenho. 2. Princípios da Administração Pública. 3. Avaliação do regime jurídico-administrativo e sua relação com os direitos individuais. 4. Teoria geral da função pública. 5. A evolução da prestação laboral ao Estado. 6. Espécies de regimes jurídicos, sua natureza e características. 7. Análise do quadro atual. 8. O servidor público e a Constituição de 1988. 9. Regime Jurídico dos servidores públicos. 10. Serviços públicos: conceito e natureza, modalidades e formas de prestação, o perfil moderno do serviço público. 11. Regime jurídico da Licitação e dos contratos administrativos: análise da legislação, avaliação crítica do quadro atual, obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação da licitação; procedimentos, anulação e revogação; modalidades de licitação. 12.

Teoria geral do ato administrativo: conceitos, classificação, espécies, elementos, requisitos e atributos do ato administrativo. O ato administrativo e os direitos dos administrados. 13. Controle da Administração Pública: espécies de controle e suas características, seus efeitos na prestação dos serviços públicos. 14. Domínio público: conceito; domínio eminente; domínio patrimonial; conceito e classificação dos bens públicos; administração dos bens públicos; utilização dos bens públicos; alienação dos bens públicos; afetação e desafetação; imprescritibilidade; impenhorabilidade; inalienabilidade e impossibilidade de oneração de bens públicos; aquisição de bens pela administração; terras públicas; águas públicas; espaço aéreo; zona econômica exclusiva; intervenção na propriedade de terceiros (desapropriação, servidão pública e outros); patrimônio histórico; proteção ambiental.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ÁREA DE CONHECIMENTO: ECONÔMICO-FINANCEIRA

ECONOMIA: I – Microeconomia: 1. Teoria do Consumidor: Comportamento do Consumidor. Demanda individual e de Mercado. 2. Função de utilidade, taxa marginal de substituição, função utilidade indireta, Minimização de custo, função custo indireta, 3. Excedente do consumidor, variações compensatórias e equivalentes. 4. Incerteza, utilidade esperada, aversão e risco, demanda por seguros. 5. Teoria da Firma: Função de produção, taxa técnica de substituição, elasticidade de substituição, retornos de escala, tecnologias homogêneas e homotéticas. 6. Maximização do lucro, função lucro indireta, demanda por insumos, oferta de produto, princípio de LeChatelier. 7. Minimização de custo, função custo indireta, custos marginais e médios. 8. Dualidade entre função custo indireta e função de produção. 9. Teoria de Mercados: Concorrência perfeita. Monopólio e Oligopólio. 10. Teoria dos Jogos: Jogos em forma estendida e estratégica, estratégias mistas. Conceitos de solução, dominância e dominância iterada, equilíbrio de Nash. 11. Modelo de troca simples, caixa de Edgeworth, equilíbrio Walrasiano, primeiro e segundo teoremas do bem-estar, eficiência de Pareto. 12. Externalidades. 13. Economia da Informação: Incentivos, “moral hazard”. 14. Seleção adversa. 15. Informação assimétrica, incerteza e desenho de contratos, o problema do agente e do principal. II - Macroeconomia. 16. Introdução: conceitos básicos, identidades fundamentais, formas de mensuração do produto e da renda nacional. 17. A Síntese Neoclássica: o modelo IS/LM; oferta e demanda agregadas, Curva de Phillips. 18. Escolha Intertemporal com Incerteza: Consumo; investimento; Dívida Pública; Crescimento Ótimo; Sistemas de Previdência. 19. Moeda: criação e destruição de moeda; multiplicador dos meios de pagamento; objetivos e instrumentos de política monetária. 20. Inflação e Estabilização: metas de inflação; déficit público; seigniorage; indexação. 21. Regimes cambiais.

FINANÇAS: 1. Estrutura e Funcionamento do Sistema Financeiro Nacional. 2. Introdução à análise de Investimentos: valor presente líquido e taxa interna de retorno. 3. Mercado de Renda Fixa: Títulos públicos e privados nos mercados interno e externo. 4. Mercado de renda variável. 5. Derivativos: opções; swaps e futuros. 6. Noções sobre risco e retorno: retornos e desvio-padrão de carteiras; fronteira eficiente; diversificação e minimização de risco. 7. Um modelo de avaliação de preço dos ativos: CAPM. 8. Estrutura a termo de taxas de juros: à vista; futura e curva de rendimento. 9. Relação entre taxa de juros e preço do ativo: duração; convexidade; imunização. 10. Análise de risco de mercado: Valor em Risco (Value at Risk – VAR); teste de estresse e cenários.

ÁREA DE CONHECIMENTO: CONTÁBIL-FINANCEIRA

CONTABILIDADE GERAL: 1. Princípios Fundamentais de Contabilidade (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução CFC n.º 750/93, publicada no DOU de 31/12/93, Seção I, pág. 21582). 2. Patrimônio: Componentes Patrimoniais: Ativo, Passivo e Situação Líquida (ou Patrimônio Líquido). 3. Diferenciação entre Capital e Patrimônio. 4. Equação Fundamental do Patrimônio. 5. Representação Gráfica dos Estados Patrimoniais. 6. Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. 7. Conta: conceito. Débito, Crédito e Saldo – Teorias, função e estrutura das contas – Contas patrimoniais e de resultados. 8. Apuração de resultados. 9. Sistema de contas; Plano de contas. 10. Provisões em geral. 11. Escrituração: Conceito e métodos – lançamento contábil: Rotina e Fórmulas; Processo de Escrituração; Escrituração de Operações Financeiras. 12. Livros de escrituração: obrigatoriedade, funções e formas de escrituração. Erros de Escrituração e suas correções. 13. Sistema de partidas dobradas. 14. Balancete de verificação. 15. Balanço patrimonial: obrigatoriedade e apresentação; conteúdo dos grupos e subgrupos. 16. Classificação das contas, critérios de avaliação do Ativo e Passivo e Levantamento do Balanço de acordo com a Lei n.º 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações). 17. Demonstração do Resultado do Exercício: Estrutura, Características e Elaboração de acordo com a Lei n.º 6.404/76. 18. Apuração da Receita Líquida, do Custo das Mercadorias ou dos Serviços Vendidos e dos Lucros: Bruto, Operacional e Não-operacional do Exercício, do Resultado do Exercício antes e depois da Provisão para o Imposto sobre a Renda e para a Contribuição Social sobre o Lucro. 19. correção Monetária do Balanço. 20. Demonstração de lucros ou Prejuízos Acumulados: Forma de Apresentação de acordo com a Lei n.º 6.404/76. 21. Transferência do Lucro Líquido para Reservas. 22. Reversão de reservas; reservas de capital; reservas de lucros: Legal, Estatutárias, para Contingências, Retenção de Lucros e Lucros a realizar. 23. Lucros acumulados. 24. Demonstração das origens e aplicações de recursos; obrigatoriedade e forma de apresentação. 25. Origens e aplicações dos recursos. 26. Capital circulante líquido. 27. Origens e aplicações que não afetam o capital circulante líquido.

CONTABILIDADE PÚBLICA: 1. Conceito, objeto e regime. 2. Campo de aplicação. 3. Legislação básica (Lei n.º 4.320/64 e Decreto 93.872/86). 4. Receita e despesa pública: conceito, classificação econômica e estágios. 5. Receitas e despesas orçamentárias e extra-orçamentárias: interferências passivas e mutações ativas. 6. Plano de contas da Administração Federal: conceito, estruturas e contas do ativo, passivo, despesa, receita, resultado e compensação. 7. Tabela de Eventos: conceito, estrutura e fundamentos lógicos. 8. Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI: conceito, objetivos, principais documentos. 9. Balanço financeiro, patrimonial, orçamentário e demonstrativo das variações de acordo com a Lei n.º 4.320/64. 10. Sistemas de Informações Contábeis.

ÁREA DE CONHECIMENTO: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

INFORMÁTICA: 1. Conceitos gerais de informática: Evolução dos Computadores. Organização de Computadores: estrutura lógica do computador, finalidades e relações entre os componentes. Conceito e Funções dos principais Software básicos e aplicativos: sistemas operacionais, processadores de textos e planilhas eletrônicas. 2. Redes de computadores. Tipos e topologias de redes: redes geograficamente distribuídas, redes locais, topologias ponto a ponto e multiponto, topologias Ethernet. Componentes e meios físicos de transmissão: servidores, switches, hubs, roteadores, bridges, repetidores, conectores, modems, meios de transmissão, ligações ao meio, cabeamento. Arquiteturas e padrões: arquitetura cliente/servidor, arquiteturas SNA e TCP/IP, modelo OSI, padrão e tecnologias Ethernet. Segurança de Redes: ameaças e ataques, política de segurança, mecanismos de segurança, arquitetura de segurança OSI. Internet e Intranet: finalidades, características físicas e lógicas, aplicações e serviços. 3. Modelagem de sistemas. Fundamentos: finalidades, níveis de abstração, modelagem de dados, modelagem funcional. Administração de dados: Sistemas de Gerenciamento de Banco de Dados, utilização das linguagens de definição e de manipulação de dados. Administração de banco de dados: organização de arquivos, técnicas de armazenamento, métodos de acesso, tipos de bancos de dados, projeto de bancos de dados. Modelagem orientada a processos: diagrama de fluxo de dados, definição de depósitos de dados, normalização, definição lógica de processos, dicionário de dados. Modelagem orientada a objeto: objetos, atributos, relacionamento entre objetos, diagrama objeto relacionamento, diagrama de estrutura da informação, especificação de objetos, especificação de relacionamentos. 4. Análise de Sistemas. Análise e Técnicas de Levantamento de Requisitos. Análise Essencial e Projeto de Sistemas. Análise e Projeto Estruturado. Análise e Projeto Orientado a Objetos com UML. 5. Gerência de Projetos. PMBOK (Project Management Body of Knowledge): Conceitos de Gerência de Projetos, Contexto de Gerência de Projetos, Processos de Gerência de Projetos, Áreas de Conhecimento de Gerência de Projetos: Organização e Conceituação. Escritório de Projeto (Project Office). Modelo CMM: Planejamento de Projetos de Software, Acompanhamento e Supervisão de Projetos de Software, Gerência de Requisitos, Gerência de Configuração de Mudanças, Gerência de Subcontratação de Software, Garantia de Qualidade de Software. Métricas de Sistemas, de Projetos, de Implementação e de Resultados: Modelo de Custo. 6. Conceitos básicos sobre Gestão da Informação. Informação e Gestão Informacional: Conceituação. Papel da Informação nas Organizações. Informação e Poder. Informação, Cidadania e Controle Burocrático: em busca da accountability. Informação e Ética. Informação e Mudança Organizacional. Gestão estratégica e Auditoria de Tecnologia de Informação. 7. Gestão e Recursos Informacionais. Implantação da Gestão Informacional: custos e benefícios. Seleção de Informações: planejamento de necessidades. Armazenamento de Informações. Uso de Documentos Eletrônicos e Base de Dados. Informação e Confiabilidade: a validade dos dados. Novos Recursos Informacionais (Internet, redes, CD-ROM). Sistemas Integrados de Gestão: ERP e CRM. Sistema de Suporte à Decisão: Datawarehouse, OLAP, Data Mining. Sistemas Públicos de Informação (SISP, SINIMA, SIAFI, SIAPE, SISG). Gerenciamento Integrado da Informação (organizacionais, municipais, regionais e nacionais). Segurança e Sistema de Informação.

ÁREA DE CONHECIMENTO: DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

ADMINISTRAÇÃO: 1. Teorias administrativas. Administração: teoria ou ciência. Da escola clássica ao sistema Toyota: característica, contribuições e críticas. Escola Humanista: característica, contribuições e críticas. Abordagem Estruturalista: característica, contribuições e críticas. As empresas e o ambiente: característica e contribuições. Abordagens pós-sistemas: influência da tecnologia e do ambiente na estruturação do modelo organizacional. Abordagem crítica: pensamento de Guerreiro Ramos. 2. Administração e papel dos gerentes. Conceitos básicos: administração, organização, eficiência, eficácia e efetividade. Papel dos gerentes: tipos de gerentes, papéis gerenciais, funções gerenciais, atributos/habilidades gerenciais. 3. Processo Administrativo. Processo decisório e Resolução de problemas – Razão e Intuição. Planejamento e estratégia: natureza, finalidades do processo de planejamento, benefícios, fases do processo, dimensões do plano, níveis de planejamento, componentes da estratégia, processo e planejamento estratégico, gerência e visão estratégica. Organização: modelo burocrático e modelo adhocrático, critérios de departamentalização, centralização e descentralização, linha/assessoria, integração-diferenciação, flexibilização da estrutura. Direção e comportamento humano: motivação interna e externa, enriquecimento do trabalho, incentivos, liderança e autoridade, estilos de liderança, liderança situacional, formas de participação. Controle: processo de controle, eficácia do controle, avaliação de desempenho, administração de custos. 4. Gestão contemporânea. Qualidade na administração. Ética e responsabilidade social nas organizações. Administração participativa. Reengenharia e Readministração. Inovação e mudança. Organizações que aprendem. 5. Administração de recursos humanos. Gestão estratégica de recursos humanos: recursos humanos como diferencial competitivo das organizações, mudança tecnológica e qualificação da força de trabalho, qualidade de vida no trabalho, visão sistêmica de recursos humanos,

planejamento estratégico e planejamento de recursos humanos, as principais funções ou processos de administração de recursos humanos, o papel dos profissionais de recursos humanos como consultores. Seleção de pessoal: métodos e técnicas de seleção, realocação de pessoal. Capacitação e desenvolvimento de recursos humanos: estratégias, gerenciamento de necessidades de desenvolvimento profissional, elaboração de programas de capacitação, novas tecnologias de educação, avaliação de impacto/resultado do treinamento. Sistemas de remuneração e carreiras: planejamento do processo de estruturação de cargos, carreiras e remunerações, políticas de remuneração estratégica. 6. Gestão do conhecimento e do capital intelectual. A sociedade do conhecimento e da informação. Os processos de gestão do conhecimento: geração, mapeamento, distribuição, compartilhamento e mensuração do conhecimento. Mensuração de ativos tangíveis e intangíveis. Desenvolvimento de indicadores de capital intelectual. 7. Competências. A noção de competências nos diferentes níveis organizacionais: em nível corporativo, da equipe e individual. Competência profissional e competência pessoal. Gestão de competências: mapeamento e descrição das competências, diagnóstico de necessidades de desenvolvimento de competências. 8. Gestão de Performance. Gestão do desempenho profissional. Sistemas estratégicos de medição. Indicadores de desempenho. 9. Cultura e comportamento organizacional: conceito de cultura, elementos da cultura, cultura organizacional. Gerenciamento do clima organizacional. Mudança organizacional: expectativas e resistências. 10. Macroprocessos: arquitetura e modelagem organizacional, mapeamento e análise de processos organizacionais. 11. Gestão da Informação. Estratégia da Informação. Política da informação. Cultura e comportamento em relação à informação. Processos de gerenciamento da informação. Arquitetura da informação.

ANEXO III

<p>FORMULÁRIO DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO POR VIA POSTAL</p> <p> ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE-STN-2002</p>	<p>VALOR DA TAXA R\$ 75,00</p>
--	---

NOME DO CANDIDATO (Se necessário, abreviar os nomes intermediários)

Data de Nascimento	Documento de Identidade													
<table style="width:100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 10%; text-align: center;">Dia</td> <td style="width: 10%; text-align: center;">Mês</td> <td style="width: 10%; text-align: center;">Ano</td> <td style="width: 10%; text-align: center;">Idade em</td> <td style="width: 10%; text-align: center;">31/12/2002</td> </tr> <tr> <td style="border: 1px solid black; height: 20px;"></td> <td style="border: 1px solid black; height: 20px;"></td> <td style="border: 1px solid black; height: 20px;"></td> <td style="border: 1px solid black; height: 20px;"></td> <td style="border: 1px solid black; height: 20px;"></td> </tr> </table>	Dia	Mês	Ano	Idade em	31/12/2002						<table style="width:100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 40%; border-bottom: 1px solid black;">Número do Documento</td> <td style="width: 20%; border-bottom: 1px solid black;">Órgão Expedidor</td> <td style="width: 40%; border-bottom: 1px solid black;">Estado Emitente</td> </tr> </table>	Número do Documento	Órgão Expedidor	Estado Emitente
Dia	Mês	Ano	Idade em	31/12/2002										
Número do Documento	Órgão Expedidor	Estado Emitente												

SEXO CPF **Atenção: É MUITO IMPORTANTE seu CEP estar correto!** CEP

M	F				
---	---	--	--	--	--

Endereço

NÚMERO, CASA, PRÉDIO, APARTAMENTO, Etc. Bairro

DDD Telefone Cidade Estado

--	--	--	--

INDIQUE O CÓDIGO CORRESPONDENTE À ÁREA DE CONHECIMENTO PARA QUAL CONCORRERÁ AS VAGAS:

<input type="checkbox"/> 1 - ECONÔMICO - FINANCEIRA <input type="checkbox"/> 2 - CONTÁBIL - FINANCEIRA	<input type="checkbox"/> 3 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO <input type="checkbox"/> 4 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	<p>ÁREA DE SUA FORMAÇÃO:</p> <input type="checkbox"/> <ul style="list-style-type: none"> 1 - ADMINISTRAÇÃO 2 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS 3 - DIREITO 4 - ECONOMIA 5 - ENGENHARIA 6 - INFORMÁTICA 7 - OUTRAS
---	---	--

INFORME A LOCALIDADE NA QUAL DESEJA PRESTAR AS PROVAS (ENTRE AS DEZ (10) INDICADAS NO ANEXO I DO EDITAL) **CIDADE** **UF**

--	--	--

Indique, com um "X", se deseja concorrer à(s) vaga(s) reservada(s) a portadores de deficiência. **DECLARO** estar ciente de que a minha qualificação como deficiente e a compatibilidade da deficiência declarada com as atribuições do cargo dependerão de avaliação de Equipe Multiprofissional, na forma estabelecida no Edital regulador do concurso. **(Anexar laudo médico comprobatório, declarando o nome da deficiência, o código CID e a sua provável causa).**

Declaro, sob as penas da lei, que satisfaço às exigências dos atos reguladores do concurso, aceitando todas as regras que lhe são pertinentes.

Local _____, Data ____/____/2002 _____

Assinatura do candidato

ANEXAR CÓPIA LEGÍVEL DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E CHEQUE NOMINATIVO, CRUZADO, EM FAVOR DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAF

Para uso da ESAF: devolver este recibo ao candidato, por via postal, juntamente com o Manual do Candidato.
 Concurso Público: **ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE - AFC/STN/2002**

RECIBO	<p>Recebi o Formulário de Pedido de Inscrição por via postal.</p> <p>_____/_____/_____</p> <p>UF data Carimbo/Assinatura</p>	<p><u>SE PORTADOR DE DEFICIÊNCIA:</u></p> <p>Recebi, também, o Atestado Médico comprobatório da deficiência declarada, conforme Edital.</p> <p>_____</p> <p style="text-align: center;">Carimbo/Assinatura</p>
--------	--	---



Escola de Administração Fazendária

RECURSO DAS PROVAS OBJETIVAS

Orientações

- 1-Use folha separada para cada questão.
- 2-Não assine, nem coloque identificação em parte alguma de seu recurso.
- 3-Anulada uma questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 4-O julgamento dos recursos será publicado no Diário Oficial da União, coletivamente.

**Cargo: ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
- AFC/STN/2002**

**ÁREA DE
CONHECIMENTO:**

Disciplina:

Nº da questão
recorrida:

Fundamentação do recurso:

Fonte(s) que embasa(m) a argumentação do candidato:

ANEXO V



Escola de Administração Fazendária

RECURSO DA PROVA DISCURSIVA

Orientações

- 1- Não assine o seu recurso, identifique-se apenas no local indicado.
- 2- O julgamento dos recursos será publicado no Diário Oficial da União, coletivamente.

Reservado à ESAF

Nome:

Inscrição:

Cargo: ANALISTA DE FINAÇAS E CONTROLE - STN/2002

Área de Conhecimento:

Reservado à ESAF

Fundamentação do recurso:

Fonte(s) que embasa(m) a argumentação do candidato: